



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**DECRETO Nº 642/2014**

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.106, de 11 de outubro de 2013


**DECRETA**

Art. 1º - Fica reconhecido ao(a) servidor(a) CLAUDINÉIA LUNKES CREMONESE a primeira promoção por grau de escolaridade de 5 níveis, considerando a conclusão de PÓS GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 07 na tabela de vencimento-base correspondente ao Cargo de ASSISTENTE SOCIAL – CLASSE 2, de acordo com o contido na tabela do Anexo XIV, do PCCVSP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 13 de agosto de 2014.

  
ANTONIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LUIZ RAMME  
ASSESSOR JURÍDICO